



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001529

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0002/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL DE Nº 14.759/2023, QUE INSTITUI EM ÂMBITO NACIONAL, FERIADO O DIA 20 DE NOVEMBRO COMO HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATOS DE ADITIVOS.
- RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001529

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

Ano 9

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06    www.presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360

### DECRETO EXECUTIVO Nº 0002/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Em atendimento a Lei Federal de nº 14.759/2023, que institui em âmbito nacional, feriado o dia 20 de novembro como homenagem ao **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido como feriado Nacional e Municipal o dia 20 de novembro, em homenagem ao **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**, estabelecido pela Lei Federal 14.759/2023.

**Art. 2º** - A observância dos feriados nacionais, estaduais e municipais estende-se aos órgãos públicos e empresas privadas, com sede ou repartição no município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

**Art. 3º** - Fica resguardada e assegurada à prestação de serviços considerados essenciais, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 05 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001529

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 028/2021**, REFERENTE A INEXGIBILIDADE 006/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS E CONSULTORES – ME**, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **07.771.446/0001-69**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19/01/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2023 A 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001529

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2017

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2017. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: **ALDA ROSA OLIVEIRA BRUST**, INSCRITO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 613.954.475-00, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18/01/2017, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 31/12/2023 ATÉ 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001529

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

Ano 9



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO **463/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **020/2021**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **10.373.735/0001-14**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **08/01/2021**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE **31/12/2023** ATÉ **31/12/2024**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001529

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

Ano 9



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO **460/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **003/2023**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **VEIGA GASES LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **14.850.457/0001-08**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **04/01/2023**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE **04/01/2024** ATÉ **04/01/2025**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001529

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **421/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **115/2023**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **BORGES E SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **31.295.812/0001-35**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **01/06/2023**. CLÁUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO PELO PERÍODO DE MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.